



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 - Reserva de Contingência

Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR DE ITAJAÍ, CNPJ 76.696.798/0001-10.

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação Bom Pastor de Itajaí, possui mais de 35 anos de fundação na cidade de Itajaí, atuando na área de assistência social.

Desenvolvendo trabalhos sociais, como: distribuição de cestas básicas, roupas e calçados, a Associação também atende pessoas carentes com orientação jurídica, consultas com psicólogos, e outros serviços de atendimento, tudo voltado à promover amparo e desenvolvimento social às crianças, adolescentes e famílias que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social, transformando vidas, minimizando as causas da pobreza e desigualdade social para que estas sejam reinseridas num contexto social digno.

A Associação pretende ampliar a gama de atendimentos, incluindo cursos e consultas odontológicas.

Sendo assim esta emenda tem como objetivo atender a necessidade da instituição, consistente na aquisição de containers, estrutura interna e externa, materiais e instalações, conforme plano de trabalho pela Instituição apresentada.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL